



ESTADO DO PARANÁ  
Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR  
CNPJ – 01.040.648/0001-54  
Avenida Iguaçu, 638 – Fone/Fax (46) 3546 – 1006  
Cep – 85635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2013

**SÚMULA** – Dispõe sobre a **apreciação** dos vereadores e da população a Prestação de Contas do **Executivo Municipal** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2011.

**JOÃO NASCIMENTO NAZÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que:

Considerando o Ofício Nº. **1182/13-OPD/GP** de 19 de junho de 2013, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Acórdão Nº. **141/13 – Segunda Câmara**, de 08 de maio de 2013, referente ao Processo Nº. **154075/12**, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, do exercício financeiro de 2011. Interessado: Norberto Goedert.

### DECRETO LEGISLATIVO

**ART. 1º.** - Fica **DECRETADO** a disposição para a **apreciação** dos vereadores e da população, pelo prazo de sessenta (60) dias, conforme prevê o Artigo 182, Parágrafo único, do Regimento Interno, a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2011.

**Art. 2º.** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2013.

---

**JOÃO NASCIMENTO NAZÁRIO**  
Presidente